

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 454/2024.

Processo SGPe UDESC: 17110/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Contratação de empresa par realização de 35 certificações internacionais em Yoga Chinês – Sintonia para alunos participantes do Projeto com recursos Edital Proccult 2023/2024 do Projeto de Cultura Sintonize-se.

2. JUSTIFICATIVA:

O projeto de cultura Sintonize-se desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar e desenvolvimento pessoal dos participantes, oferecendo formação em Yoga Chinês - Sintonia com certificação internacionalmente reconhecida. Através dos quatro módulos de aulas regulares, o projeto proporciona uma estrutura sólida para a capacitação de instrutores, essencial para fortalecer a comunidade acadêmica ao proporcionar acesso a práticas orientais de saúde e autoconhecimento. Além disso, a obtenção dessas certificações é fundamental para que os alunos possam prosseguir na formação, passando para o próximo módulo, garantindo assim a continuidade e qualidade do programa.

3. CONTRATADA:

Associação Brasileira de Pa-kua (ABPK)
CNPJ: 00.495.988/0001-07

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da Associação Brasileira de Pa-Kua (ABPK) como fornecedor se fundamenta em sua posição exclusiva como a única entidade responsável pela regulamentação da prática de Pa-Kua no Brasil, conforme estipulado em seu estatuto (em anexo). A ABPK detém reconhecimento e respaldo internacional como representante oficial da Liga Internacional de Pa-Kua, demonstrando uma longa trajetória na promoção e regulamentação dessa arte milenar. Sua expertise e compromisso com os mais altos padrões de qualidade e ética são evidenciados pela sua atuação como guardião dos princípios e valores fundamentais do Pa-Kua. Dessa forma, a escolha da ABPK como fornecedor não apenas garante a exclusividade na regulamentação do Pa-Kua no país, mas também assegura prestígio e credibilidade reconhecidos nacional e internacionalmente. A inexigibilidade de licitação se justifica pela necessidade específica de certificações emitidas pela ABPK, essenciais para o êxito e continuidade do projeto Sintonize-se.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 8.610,00 (Oito mil seiscentos e dez reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 8.610,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico nº 223/24 – pág. 45 a 47.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 454/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **17110/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 3 de junho de 2024.

Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O8RN51M6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 03/06/2024 às 19:44:41

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 29/05/2024 - 10:29:30 e válido até 29/05/2027 - 10:29:30.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTcxMTBfMTcxNDRfMjAyNF9POFJONTFNng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017110/2024** e o código **O8RN51M6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.